

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Minas Gerais

CAMPUS GOVERNADOR  
VALADARES

---

# BOLETIM DE SERVIÇOS

---

Publicado em 01 12 2017  
Lei nº 4965 de 05 05 1966  
Dezembro 2017 · Nº 11



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Minas Gerais

Campus  
Governador  
Valadares



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Minas Gerais**

**CAMPUS GOVERNADOR  
VALADARES**

---

# BOLETIM DE SERVIÇOS

---

**Publicado em 01 12 2017  
Lei nº 4965 de 05 05 1966  
Dezembro 2017 · Nº 11**



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Minas Gerais

---

Campus  
Governador  
Valadares



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
*Campus Governador Valadares*

Avenida Minas Gerais, nº 5.189, Bairro Ouro Verde, Cidade Governador Valadares, CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais

**PRESIDENTE INTERINO DA REPÚBLICA**  
**Michel Miguel Elias Temer Lulia**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**José Mendonça Bezerra Filho**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**Eline Neves Braga Nascimento**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS**  
**Kléber Gonçalves Glória**

**CHEFE DE GABINETE**  
**Ângela Rangel Ferreira Tesser**

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**Leandro Antônio da Conceição**

**PRÓ-REITORA DE ENSINO**  
**Carlos Bernardes Rosa Júnior**

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**Neimar de Freitas Duarte**

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO**  
**Fernando Gomes Braga**

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
**Luiz Henrique Ferreira e Pereira**

**DIRETOR DE COMUNICAÇÃO**  
**Renan Inácio Ramos**

**DIRETOR GERAL DO IFMG *CAMPUS* GOVERNADOR VALADARES**  
**Willerson Custódio da Silva**

## Resoluções – pág. 5

### **RESOLUÇÃO No 05 DE 25 DE OUTUBRO 2017 – pág. 6**

Dispõe sobre alteração dos calendários acadêmicos para o ano de 2017

## Portarias – pág. 7

### **PORTARIA Nº. 100 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017 – pág. 8**

Dispõe sobre a homologação da decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação de Concessão de RSC do IFMG – *campus* Governador Valadares

### **PORTARIA No 101 DE 06 DE OUTUBRO DE 2017 – pág. 10**

Dispõe sobre designação de comissão organizadora da VI semana nacional de ciência e tecnologia IFMG – *campus* Governador Valadares.

### **PORTARIA No 102 DE 06 DE OUTUBRO DE 2017 – pág. 12**

Dispõe sobre designação de comissão organizadora da V feira de ciências IFMG - *campus* Governador Valadares.

### **PORTARIA No 103 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017 – pág. 14**

Dispõe sobre designação de comissão para planejamento anual de 2018 IFMG - *campus* Governador Valadares.

### **PORTARIA No 104 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017 – pág. 16**

Dispõe sobre Progressão por Mérito Profissional de Técnico Administrativo em Educação IFMG - *campus* Governador Valadares.

### **PORTARIA No 105 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017 – pág. 17**

Dispõe sobre comissão organizadora do processo eleitoral de candidatos ao NEABI do IFMG – *campus* Governador Valadares.

### **PORTARIA No 106 DE 26 DE OUTUBRO DE 2017 – pág. 18**

Dispõe sobre revogação da portaria no 60 de 1 de junho de 2017 e designação de membros para compor o núcleo docente estruturante do curso Bacharel em Engenharia de Produção do IFMG – *campus* Governador Valadares.

### **PORTARIA No 107 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017 – pág. 19**

Dispõe sobre alteração da portaria no 148 de 23 de dezembro de 2016 e designação de membros para compor o colegiado do curso bacharelado em engenharia de produção – IFMG *campus* Governador Valadares.

### **PORTARIA No 108 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017 – pág. 21**

Dispõe sobre revogação da portaria no 47 de 02 de maio de 2016 e constituição de comissão de avaliação de estágio probatório e desempenho dos servidores docentes do IFMG - *campus* Governador Valadares.

### **PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 2017 (nº 109 a nº 112) – pág. 22**

Dispõe sobre dispensa e designação de servidor para a função gratificada – IFMG *campus* Governador Valadares.

### **PORTARIA No 113 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017 – pág. 24**

Dispõe sobre a homologação da decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação de Concessão de RSC do IFMG – *Campus* Governador Valadares

### **PORTARIA No 114 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017 – pág. 26**

Dispõe sobre concessão de incentivo à qualificação ao servidor técnico-Administrativo em educação do IFMG- *campus* Governador Valadares.

## Férias – pág. 27

## Convênios – pág. 29

---

# RESOLUÇÕES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Minas Gerais, nº. 5189, Bairro Ouro Verde, Governador Valadares, CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais

## **RESOLUÇÃO Nº 05 DE 25 DE OUTUBRO 2017.**

**Dispõe sobre alteração dos calendários acadêmicos para o ano de 2017**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS-CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, considerando o Regimento Geral do IFMG, aprovado pela Resolução nº 21 de 16 de junho de 2010.

Considerando o artigo 11 do Regimento Interno do campus Governador Valadares;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. APROVAR** *ad referendum* a transferência do sábado letivo 11/11/2017, dos Cursos de Nível Médio técnico Integrado, para 09/12/2017 em virtude de aplicação de provas do ENEM 2017.

**Art. 2º.** Determinar que a presente Resolução seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

**Art. 3º.** Determinar que a diretoria de ensino adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário

**Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 25 de outubro de 2017.

**Prof. DSc. Willerson Custódio da Silva**  
Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, campus Governador Valadares  
**Portaria Nº 012 de 29 de outubro de 2015**

---

# PORTARIAS





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Minas Gerais, n.º 5189, Bairro Ouro Verde, Governador Valadares, CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA N.º 100 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Dispõe sobre a homologação da decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação de Concessão de RSC do IFMG – *campus* Governador Valadares.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* GOVERNADOR VALADARES**, nomeado pela Portaria IFMG n.º 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG n.º 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG n.º 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22; e pela Portaria IFMG n.º 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção2, pág.20.

Considerando o artigo 18 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a Resolução n.º 1 CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014, e o Regulamento do Processo de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos Docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, aprovado pela Resolução n.º 010 do Conselho Superior do IFMG, de 13 de maio de 2014,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação referente à Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao Docente do **IFMG *campus* Governador Valadares**, abaixo relacionado:

<b>SERVIDOR</b>	<b>Nº SIAPE</b>	<b>Nº PARECER</b>	<b>A PARTIR DE</b>	<b>RSC</b>
Ulisses dos Santos Borges	1425744	004/2017	18/05/2017	RSC III

**Art. 2º** Determinar à Gestão de Pessoas do *campus* que adote as providências para a concessão da equivalência do RSC com a titulação de doutorado, exclusivamente para fins de percepção da Retribuição por Titulação (RT) no nível de RSC III, alcançado pelo referido docente, conforme o art. 27 do Regulamento do Processo de Promoção de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos Docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, e o art. 18 da Lei n.º 12.772/2012.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Minas Gerais, nº. 5189, Bairro Ouro Verde, Governador Valadares, CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais

**Art. 3º** Determinar à Gestão de Pessoas do *campus* que tome as medidas cabíveis para que os efeitos dessa decisão retroajam à data de concessão do direito ao RSC informada pelo parecer, conforme estabelecido no art. 15 da Resolução nº 1/2014 CPRSC/SETEC/MEC, e no art. 37 da Resolução nº 010/2014 Conselho Superior/IFMG.

**Art. 4º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do *campus*.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus* Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 05 de outubro de 2017.

**Prof. DSc. Willerson Custódio da Silva**  
Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *campus*  
Governador Valadares  
**Portaria Nº 012 de 29 de outubro de 2015**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Minas Gerais, nº. 5189, Bairro Ouro Verde, Governador Valadares, CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 101 DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Dispõe sobre designação de comissão organizadora da VI semana nacional de ciência e tecnologia IFMG - campus Governador Valadares.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22; e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção2, pág.20.

**RESOLVE:**

**Art.1º. DESIGNAR**, comissão organizadora da VI Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, que acontecerá entre os dias 25 e 28 de outubro no **IFMG - campus Governador Valadares**, conforme abaixo relacionado.

<b>SERVIDOR/DISCENTES</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>SIAPE/MATRÍCULA</b>
Valcimar Silva de Andrade	Presidente	1690462
Ulisses dos Santos Borges	Membro	1425744
Virgílio Chagas Resende	Membro	2222481
Ronaldo Fernandes Roque	Membro	1049934
Francismara Fernandes Guerra	Membro	1570912
Ana Luiza Abreu	Membro	22092
Bianca Marques Fernandes	Membro	13245
Daniel Rosa Liberato Junior	Membro	13882
Débora de Souza Silva	Membro	13291
Dyennerson Franca	Membro	19689
Felipe Mont'mor Magalhães	Membro	32297
Guilherme Santos de Assis	Membro	13617
Gustavo Náزارo Lopes de Faria	Membro	19559



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Minas Gerais, nº. 5189, Bairro Ouro Verde, Governador Valadares, CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais

Gustavo Souza Aguiar	Membro	15820
Henrique Gomes	Membro	12998
Karine Cunha Dias	Membro	19634
Kelly Cristina Figueiredo	Membro	12995
Leandro Carvalho de Moraes	Membro	25568
Leonardo de Souza Figueredo	Membro	15831
Lis Andrade	Membro	12854
Lorrane de Oliveira Ferreira	Membro	19654
Raíssa Magalhães Dias Cerqueira	Membro	19683
Rayanne Soares de Andrade	Membro	19568
Rebeca Seidler Freire	Membro	28617
Thais Silva Amaral	Membro	25619
Thalis Pedroni de Almeida	Membro	34972
Túlio Perereira Veiga	Membro	15837
Vitor de Souza Felipe	Membro	15908

**Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

**Art. 3º.** Determinar que a coordenadoria de Extensão, Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação adote as providências cabíveis.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus* Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 06 de outubro de 2017.

**Prof. DSc. Willerson Custódio da Silva**  
Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *campus*  
Governador Valadares

**Portaria Nº 012 de 29 de outubro de 2015**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Minas Gerais, n.º 5189, Bairro Ouro Verde, Governador Valadares, CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 102 DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

**Dispõe sobre designação de comissão organizadora da V feira de ciências IFMG - campus Governador Valadares.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**, nomeado pela Portaria IFMG n.º 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG n.º 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG n.º 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22; e pela Portaria IFMG n.º 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág.20.

### RESOLVE:

**Art.1.º. DESIGNAR**, comissão organizadora da V Feira de Ciências a realizar-se no dia 28 de outubro no **IFMG - campus Governador Valadares**, conforme abaixo relacionado.

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIAPE
Juliana Rodrigues Franco	Presidente da Comissão Geral Organizadora	1845724
Kênia Faria Brant	Membro da Comissão Geral Organizadora	1767222
	Responsável pelo Cerimonial e Recepção	
Lenício Dutra Marinho Júnior	Membro da Comissão Geral Organizadora	1805088
Graciela Santos Joana F. de Oliveira	Membro da Comissão Geral Organizadora	2299600
Evandro Klen Panquestor	Presidente da Comissão Avaliadora	2142115
Cláudia Geralda de Souza Maia Alves	Membro da Comissão Avaliadora	2950139
Fábio Monteio Cruz	Membro da Comissão Avaliadora	1878428



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Minas Gerais, nº. 5189, Bairro Ouro Verde, Governador Valadares, CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais

Karina Bicalho E. do Nascimento Campos	Membro da Comissão Avaliadora Presidente da Comissão de Apoio Técnico	1821365
Marcos Miller Lopes Gonçalves	Membro da Comissão Avaliadora	2878744
Thaís de Carvalho Felicori	Membro da Comissão Avaliadora	2337387
Valcimar Silva de Andrade	Membro da Comissão Avaliadora	1690462
Fernanda de Melo Felipe da Silva	Presidente da Comissão de Comunicação e Divulgação	2391509
Ronaldo Fernandes Roque	Membro da Comissão de Comunicação e Divulgação	1049934
Giulliano Gloria de Sousa	Membro da Comissão de Apoio Técnico	2199596
Jaider Taveira	Membro da Comissão de Apoio Técnico	1960135
Tonimar Domiciano Arrighi Senra	Membro da Comissão de Apoio Técnico	1148898
Virgílio Chagas Resende	Membro da Comissão de Apoio Técnico	2222481

**Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

**Art. 3º.** Determinar que a coordenadoria de Extensão, Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação adote as providências cabíveis.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus* Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 06 de outubro de 2017.

**Prof. DSc. Willerson Custódio da Silva**  
Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *campus*  
Governador Valadares

**Portaria Nº 012 de 29 de outubro de 2015**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Minas Gerais, nº. 5189, Bairro Ouro Verde, Governador Valadares, CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 103 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

**Dispõe sobre designação de comissão para planejamento anual de 2018 IFMG - campus Governador Valadares.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22; e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção2, pág.20.

### RESOLVE:

**Art. 1º CONSTITUIR** Comissão do Planejamento Anual de 2018 no âmbito **IFMG - campus Governador Valadares**.

**Art. 2º DESIGNAR** como membros da Comissão do Planejamento Anual de 2018 do **IFMG - campus Governador Valadares**, conforme abaixo relacionado.

SERVIDOR	FUNÇÃO
Neuber Samy Ferreira de Souza	Direção de Administração e Planejamento
Wilson Ambrósio Junior	Coordenador de Administração e Planejamento
Rainer de Paula	Representante - Reitoria
Raquel Antunes de Freitas Nunes	Representante - Gestão
Natalina Aparecida Gomes da Silva	Representante - Técnico Administrativo
Tonimar Domiciano Arrighi Senra	Representante - Ensino
Virgílio Chagas Resende	Representante - Extensão
Cristiana Maria de Oliveira Guimarães	Representante - Pesquisa
Heriston Rodrigues	Representante - Docente
José da Silva Oliveira	Representante - Discente
Thiago Gonzaga Belmonte Galvão	Representante - Gerência de TI
Tharsilla Paulino Marchiori	Representante - Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Minas Gerais, nº. 5189, Bairro Ouro Verde, Governador Valadares, CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais

**Art. 3º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus* Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 23 de outubro de 2017.

**Prof. DSc. Willerson Custódio da Silva**

Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, campus  
Governador Valadares

**Portaria Nº 012 de 29 de outubro de 2015**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Minas Gerais, nº. 5189, Bairro Ouro Verde, Governador Valadares, CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 104 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Dispõe sobre Progressão por Mérito Profissional  
de Técnico Administrativo em Educação IFMG  
- *campus* Governador Valadares.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* GOVERNADOR VALADARES**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22; e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção2, pág.20.

**RESOLVE:**

**Art.1º. CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme abaixo relacionado:

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>	<b>A PARTIR DE</b>
Victor Corrêa Viana	2168831	C-202	C-203	07/10/2017

**Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

**Art. 3º.** Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus* Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 23 de outubro de 2017.

**Prof. DSc. Willerson Custódio da Silva**  
Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *campus*  
Governador Valadares

**Portaria Nº 012 de 29 de outubro de 2015**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Minas Gerais, nº. 5189, Bairro Ouro Verde, Governador Valadares, CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 105 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017**

**Dispõe sobre comissão organizadora do processo eleitoral de candidatos ao NEABI do IFMG - campus Governador Valadares.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22; e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção2, pág.20.

### **RESOLVE:**

**Art.1º. DESIGNAR**, a comissão organizadora do processo eleitoral para **seleção/eleição de candidatos ao NEABI do IFMG - campus Governador Valadares**, conforme abaixo relacionado.

<b>SERVIDOR</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Graciele Rocha Morais	Presidente
Francismara Fernandes Guerra	Membro
André Luiz Souza Gomes	Membro
Márcio Bruno Souza Santiago	Membro

**Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus* Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 23 de outubro de 2017.

**Prof. DSc. Willerson Custódio da Silva**  
Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, campus Governador Valadares

**Portaria Nº 012 de 29 de outubro de 2015**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Minas Gerais, nº. 5189, Bairro Ouro Verde, Governador Valadares, CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 106 DE 26 DE OUTUBRO DE 2017**

**Dispõe sobre revogação da portaria nº 60 de 1 de junho de 2017 e designação de membros para compor o núcleo docente estruturante do curso bacharel em engenharia de produção do IFMG – campus Governador Valadares.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22; e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág.20. CONSIDERANDO o memorando nº 021/2017 COENP-GV/IFMG/SETEC/MEC

### **RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR** a portaria nº 60 de 1 de junho de 2016.

**Art. 2º DESIGNAR** os docentes abaixo relacionados para integrar o Núcleo Docente Estruturante do Curso Bacharelado em Engenharia de Produção do **IFMG, campus Governador Valadares**.

<b>SERVIDOR</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>SIAPE</b>
Débora Rosa Nascimento	Presidente	1811473
Rodrigo Marques de Oliveira	Membro	1802183
Thais de Carvalho Felicori	Membro	2337387
Thalita Rabelo Almeida dos Santos	Membro	2142107
Willerson Custódio da Silva	Membro	1640395

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 4º** Determinar que a Diretoria de Ensino adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
*Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 26 de outubro de 2017.*

**Prof. DSc. Willerson Custódio da Silva**  
Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, campus Governador Valadares

**Portaria Nº 012 de 29 de outubro de 2015**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Minas Gerais, nº. 5189, Bairro Ouro Verde, Governador Valadares, CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 107 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017**

**Dispõe sobre alteração da portaria nº 148 de 23 de dezembro de 2016 e designação de membros para compor o colegiado do curso bacharelado em engenharia de produção – IFMG *campus* Governador Valadares.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22; e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção2, pág.20.

CONSIDERANDO o memorando nº 022/2017 COENP-GV/IFMG/SETEC/MEC

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a portaria nº 148 de 23 de dezembro de 2016.

**Art. 2º DESIGNAR** os docentes abaixo relacionados para compor o colegiado do Curso Bacharelado em Engenharia de Produção do **IFMG, campus Governador Valadares**.

<b>SERVIDOR</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>SIAPE</b>
Débora Rosa Nascimento	Coordenadora - Indicação	1811473
Thalita Rabelo Almeida dos Santos	Vice-Coordenadora - Indicação	2142107
Carlos Antonio Goncalves Rosado	Representante Docente Titular - Eleição	1778205
Kalid Antunes Costa	Representante Docente Titular- Indicação	1338448
Heitor Cardoso de Brito	Representante Docente suplente Indicação	2128328
Tatiele Menolli Longhini	Representante Docente suplente Indicação	1311108
Dairde Rocha dos Santos	Representante Técnico Administrativo Indicação	1678064



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Minas Gerais, nº. 5189, Bairro Ouro Verde, Governador Valadares, CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 4º** Determinar que a Diretoria de Ensino adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 27 de outubro de 2017.*

**Prof. DSc. Willerson Custódio da Silva**  
Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, campus  
Governador Valadares

**Portaria Nº 012 de 29 de outubro de 2015**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Minas Gerais, nº. 5189, Bairro Ouro Verde, Governador Valadares, CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 108 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017**

**Dispõe sobre revogação da portaria nº 47 de 02 de maio de 2016 e constituição de comissão de avaliação de estágio probatório e desempenho dos servidores docentes do IFMG - *campus* Governador Valadares.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* GOVERNADOR VALADARES**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22; e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág.20.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. REVOGAR** a portaria nº 47 de 02 de maio de 2016.

**Art. 2º. CONSTITUIR**, nos termos do art. 9º da Resolução IFMG nº 18 de 25 de janeiro de 2012, **Comissão de Avaliação de Estágio Probatório e Avaliação de Desempenho dos servidores docentes do IFMG - *campus* Governador Valadares**, tendo como membros os servidores abaixo relacionados.

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Carlito Arlindo dos Santos Balbino	1334981	Presidente
Grasiela Aparecida Coura Querubino	2337821	Membro
Claudia Geralda de Souza Maia Alves	2950139	Membro
Heriston Rodrigues	396878	Membro

**Art. 3º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
*Campus* Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 27 de outubro de 2017.

**Prof. DSc. Willerson Custódio da Silva**  
Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *campus*  
Governador Valadares

**Portaria Nº 012 de 29 de outubro de 2015**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Minas Gerais, nº. 5189, Bairro Ouro Verde, Governador Valadares, CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 2017**

**Dispõe sobre dispensa e designação de servidor para a função gratificada - IFMG campus Governador Valadares.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22; e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção2, pág.20.

### **RESOLVE:**

**Nº 109 Art. 1º. DISPENSAR**, a pedido, o servidor **LENÍCIO DUTRA MARINHO JÚNIOR**, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1805088, do cargo de **Coordenador de Extensão, Pesquisa, Inovação e Pós- Graduação do IFMG Campus Governador Valadares**, Função Gratificada – FG-1.

**Nº 110 Art. 1º. DESIGNAR**, a servidora **CRISTIANA MARIA DE OLIVEIRA GUIMARÃES** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE nº 1896123, para a função de **Coordenadora de Pesquisa, Inovação e Pós- Graduação do IFMG Campus Governador Valadares**, Função Gratificada – FG-2.

**Nº 111 Art. 1º. DISPENSAR** o servidor **VÍRGÍLIO CHAGAS RESENDE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula no SIAPE nº 2222481, da função de **Chefe de Setor de Relações Institucionais do IFMG – Campus Governador Valadares**, Função Gratificada – FG-2.

**Nº 112 Art. 1º. DESIGNAR** o servidor **VÍRGÍLIO CHAGAS RESENDE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula no SIAPE nº 2222481, para a função de **Coordenador de Extensão do IFMG Campus Governador Valadares**, Função Gratificada – FG-1.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Minas Gerais, nº. 5189, Bairro Ouro Verde, Governador Valadares, CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais

**Art. 2º.** Determinar que estas portarias sejam devidamente publicadas no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG - *campus* Governador Valadares.

**Art. 3º.** Determinar que a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação destas portarias.

**Art. 4º.** Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

*Campus* Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 31 de outubro de 2017.

**Prof. DSc. Willerson Custódio da Silva**  
Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *campus*  
Governador Valadares  
**Portaria Nº 012 de 29 de outubro de 2015**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Minas Gerais, nº. 5189, Bairro Ouro Verde, Governador Valadares, CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 113 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017**

**Dispõe sobre a homologação da decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação de Concessão de RSC do IFMG – Campus Governador Valadares.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22; e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção2, pág.20.

Considerando o artigo 18 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a Resolução nº 1 CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014, e o Regulamento do Processo de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos Docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, aprovado pela Resolução nº 010 do Conselho Superior do IFMG, de 13 de maio de 2014,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação referente à Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao Professor (do **IFMG campus Governador Valadares**, abaixo relacionado.

SERVIDOR	Nº SIAPE	Nº PARECER	A PARTIR DE	RSC
Luiz Henrique Pimentel Gomes	1551254	004/2017	01/01/2017	RSC III

**Art. 2º** Determinar à Gestão de Pessoas do campus que adote as providências para a concessão da equivalência do RSC com a titulação de doutorado, exclusivamente para fins de percepção da Retribuição por Titulação (RT) no nível de RSC III, alcançado pelo referido docente, conforme o art. 27 do Regulamento do Processo de Promoção de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos Docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, e o art. 18 da Lei nº 12.772/2012.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Minas Gerais, n.º 5189, Bairro Ouro Verde, Governador Valadares, CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais

**Art. 3º** Determinar à Gestão de Pessoas do *campus* que tome as medidas cabíveis para que os efeitos dessa decisão retroajam à data de concessão do direito ao RSC informada pelo parecer, conforme estabelecido no art. 15 da Resolução n.º 1/2014 CPRSC/SETEC/MEC, e no art. 37 da Resolução n.º 010/2014 Conselho Superior/IFMG.

**Art. 4º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus* Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 06 de novembro de 2017.

**Prof. DSc. Willerson Custódio da Silva**  
Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, campus  
Governador Valadares

**Portaria N.º 012 de 29 de outubro de 2015**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Minas Gerais, nº. 5189, Bairro Ouro Verde, Governador Valadares, CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 114 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017**

**Dispõe sobre concessão de incentivo à qualificação ao servidor técnico-Administrativo em educação do IFMG- *campus* Governador Valadares.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22; e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção2, pág.20.

**RESOLVE:**

**Art. 1º . CONCEDER** o Incentivo à Qualificação (IQ), com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei 12.772/2012, Anexo XVII, “b” ao servidor abaixo relacionado.

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERCENTUAL DE IQ</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
Ramon Albis Rodrigues Pinto	2420693	Técnico de Laboratório Área	25%	12/09/2017

**Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

**Art. 3º.** Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus* Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 06 de novembro de 2017.

**Prof. DSc. Willerson Custódio da Silva**  
Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *campus*  
Governador Valadares

**Portaria Nº 012 de 29 de outubro de 2015**

**Boletim de Serviços IFMG *campus* Governador Valadares** Página 1 de 1

---

FÉRIAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**

**RELAÇÃO DE FÉRIAS POR UORG**  
**REFERÊNCIA: OUTUBRO/2017**  
**UORG: 000000025 - GOVERNADOR VALADARES**

<b>MATRÍCULA</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	<b>PERÍODO AFASTAMENTO</b>	
1821365	KARINA BICALHO ERVILHA DO NASCIMENTO	2016	16/10/2017 a 21/10/2017	3ª PARC
1023819	MARIA SILVANA DE ALMEIDA	2016	02/10/2017 a 11/10/2017	3ª PARC
1049934	RONALDO FERNANDES ROQUE	2017	16/10/2017 a 20/10/2017	3ª PARC
1957086	THARSILLA PAULINO MARCHIORI	2017	16/10/2017 a 24/10/2017	3ª PARC

Art. 20 Orientação Normativa nº 02, de 23 de fevereiro de 2011.

§ 4º No caso de parcelamento de férias, o valor do adicional de férias será pago integralmente quando da utilização do primeiro período.

---

# CONVÊNIOS



**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0943 , DE 26 DE SETEMBRO DE 2013**

**TERMO DE CONVÊNIO PARA ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS E NÃO OBRIGATÓRIOS**

**TERMO DE CONVÊNIO Nº. 005/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, ATRAVÉS DE SEU CÂMPUS GOVERNADOR VALADARES, E A CONCEDENTE MAFRIAL MATADOURO E FRIGORÍFICO**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, Autarquia Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.626.896/0001-72, com Sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2.590, Bairro Buritis, CEP 30575-180, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, por intermédio de seu **CÂMPUS GOVERNADOR VALADARES**, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.626.896/0007-68, sito à AV. MINAS GERAIS, 5189, Bairro OURO VERDE, em GOVERNADOR VALADARES, Estado DE MINAS GERAIS, doravante denominado **CÂMPUS DO IFMG**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, WILLERSON CUSTÓDIO DA SILVA, SOLTEIRO, servidor público federal, portador da Cédula de Identidade SSPMG M-6.994.112 e CPF nº. 944.778.926-91, residente e domiciliado à RUA VINHÁTICO, nº 122 apto 301, Bairro SANTO AGOSTINHO, em GOVERNADOR VALADARES, CEP 35065-013, Estado MINAS GERAIS, e, de outro lado, a **CONCEDENTE MAFRIAL MATADOURO E FRIGORIFICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.464.123/0001-22, sito à RUA SINVAL RODRIGUES COELHO, Nº 120, Bairro VILA ISA, CEP 35044-380, GOVERNADOR VALADARES, Estado MINAS GERAIS, de agora em diante designada **CONCEDENTE**, neste ato representada por seu diretor JUSCELINO FARIA LOPES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, residente e domiciliado na RUA ARTHUR BERNARDES, 687 apto 301, CENTRO, GOVERNADOR VALADARES, CEP: 35010-020, em conformidade com a Lei nº 11.788/2008, Resoluções e Normas Internas das partes envolvidas, firmam o presente Convênio mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Convênio tem por objeto a oferta de estágios para os educandos do IFMG da educação superior e da educação profissional.

# CONVÊNIO

## INSTITUIÇÃO DE ENSINO E AGENTE DE INTEGRAÇÃO ACE-GV

### TERMO DE CONVÊNIO Nº 09/2017

Governador Valadares, 21 de setembro de 2017.

A Instituição de ensino: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais *campus*  
Governador Valadares

Endereço: Av. Minas Gerais, 5189 Fone: (33)3272-5411

Bairro: Ouro Verde Cidade: Governador Valadares Estado: MG CEP: 35057-760

Inscrições: CNPJ: 10.626.896/0007-68

Representada: por: Willerson Custório da Silva Cargo: Diretor Geral

Responsável pela administração deste convênio:

Nome: Lenício Dutra Marinho Júnior Cargo: Coordenador de Extensão, Pesquisa, Inovação e Pós-graduação.

E o **Agente de Integração** Associação Comercial e Empresarial de Governador Valadares / ACE- GV, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 20.628.483/0001-80, sediada na Av. Minas Gerais, 544 – 2º Andar, bairro Centro, na cidade de Governador Valadares/MG,

Representado por: Jackson de Sousa Lemos - Cargo: Presidente

Responsável pela Administração deste Convênio:

Nome: Mirian Felipe de Souza - Cargo: Gerente Administrativa

Celebram entre si este Convênio, estipulando as cláusulas e condições seguintes:

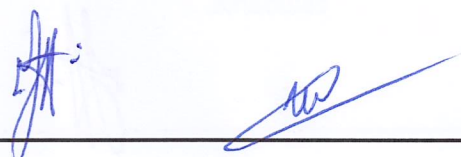
#### CLÁUSULA 1ª

Este Convênio estabelece Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas capazes de propiciar a plena operacionalização da Legislação em vigor, relacionada ao Estágio de Estudantes, de interesse curricular, obrigatório ou não, entendido a Estratégia de Profissionalização, que complementa o processo Ensino-Aprendizagem, ficando a Instituição de Ensino, neste ato, inscrita no Quadro de Membros-Cooperadores da ACE-GV.

#### CLAUSULA 2ª

Para cumprir as finalidades deste Convênio a ACE-GV:

- a) Desenvolver esforços para captar oportunidades de Estágio, obtendo das Unidades Concedentes a quantificação das oportunidades com identificação dos respectivos cursos;
- b) Promover o ajuste das condições de Estágio, conciliando os requisitos mínimos exigidos pela Instituição de Ensino com as condições/disponibilidades das Unidades Concedentes, explicitando as



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
**Campus Governador Valadares**

Avenida Minas Gerais, nº. 5.189, Bairro Ouro Verde, Governador Valadares,  
CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais



[www.ifmg.edu.br/governadorvaladares](http://www.ifmg.edu.br/governadorvaladares)